



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA 009, DE 009 DE JANEIRO DE 2025**

*"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMRAL MARQUES** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias iniciais de férias à servidora **CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL MARQUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Procurador Geral, DAS-01, lotada na Procuradoria Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, contando a partir do dia 13/01/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 23/01/2026.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Procuradoria Municipal e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 09 de janeiro de 2026

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal